

(Redação do anexo dada pelo Decreto Nº 1822-R DE 19/03/2007):

ANEXO VI-A

(a que se refere o art. 249-A do RICMS/ES)

PREÇO MÉDIO PONDERADO A CONSUMIDOR FINAL

PRODUTO	GASOLINA C	DIESEL	GLP	QAV	AEHC	GNV
UNIDADE	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ kg)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/m3)
PREÇO	2,6774	1,8707	2,5973	1,8800	1,8865	1,2975